

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano IX | Edição nº 2348

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração e Governo Digital	6
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	9
Conselhos Municipais	10



GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 398, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre movimentação orçamentária no valor de R\$ 5.500,00 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária – Complementar pagamento de recolhimento de multa por atraso de informações, dos relatórios de alvarás e documentos de habite-se realizada fora do prazo fixado na legislação, após dez do mês seguinte àquele a que se refere os documentos – Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 13, II §1º, VI da Lei nº 4.243, de 02 de dezembro de 2.025, fica aberto no orçamento da Administração Direta em favor da **Secretaria de Desenvolvimento Urbano** um crédito adicional no valor de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, destinados ao reforço da seguinte dotação:

9	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
02.09.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO URBANO			
02.09.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.09.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.09.01	02.09.01.339047.15.452.0006.2.025.01.1100000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	(Ficha 293)	R\$ 5.500,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

9	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
02.09.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO URBANO			
02.09.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.09.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.09.01	02.09.01.339039.15.452.0006.2.025.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 290)	R\$ 5.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 26 de outubro de 2026 – 328º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br



DECRETO Nº 399, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre movimentação orçamentária no valor de R\$ 270.000,00 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária – Atender contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção da infraestrutura do Mirante da Ponte Estaiada, compreendendo reparos no telhado e nas calhas, retirada e reinstalação das unidades condensadoras dos aparelhos de ar-condicionado em local tecnicamente adequado, substituição e pintura do forro interno e substituição dos vidros trincados – Secretaria de Comunicação e Turismo;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 13, II §1º, IV da Lei nº 4.243, de 02 de dezembro de 2025, fica aberto no orçamento da Administração Direta em favor de **Secretaria de Comunicação e Turismo** uma transposição no valor de **R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)**, destinados ao reforço da seguinte dotação:

17	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E TURISMO			
02.17.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - COMUNICAÇÃO E TURISMO			
02.17.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.17.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.17.01	02.17.01.339039.23.695.0013.2.030.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 537)	R\$ 270.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

17	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E TURISMO			
02.17.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - COMUNICAÇÃO E TURISMO			
02.17.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.17.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.17.01	02.17.01.339039.23.122.0013.2.020.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 535)	R\$ 270.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 26 de outubro de 2026 – 328º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS – DECRETO Nº 398, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.**

Lei Municipal nº 4.235/2025, Arts. 10 e 11

A presente movimentação orçamentária, por anulação, tem por objetivo de complementar pagamento de recolhimento de multa por atraso de informações, dos relatórios de alvarás e documentos de habite-se realizada fora do prazo fixado na legislação, após dez do mês seguinte àquele a que se refere os documentos.

Não haverá grande impacto, pois o saldo a ser anulado é proveniente de ficha de despesas gerais, sem destinação específica previamente definida, não comprometendo ações ou programas em execução. Dessa forma, trata-se de remanejamento de recursos, garantindo a continuidade das ações e o adequado funcionamento da Secretaria.

Em se tratando de crédito adicional aberto nos termos do Art. 13, 1º, VI, da Lei Municipal nº 4.243/2025, não há utilização dos percentuais de movimentação autorizados na Lei Orçamentária anual.

A movimentação está vinculada ao cumprimento do Programa 0006 do Plano Plurianual.

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS – DECRETO Nº 399, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.**

Lei Municipal nº 4.235/2025, Arts. 10 e 11

A presente solicitação de alteração orçamentária tem por finalidade adequar a disponibilidade de recursos da Secretaria de Comunicação e Turismo para viabilizar a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção e recuperação da infraestrutura do Mirante da Ponte Estaiada, importante equipamento turístico do Município de Salto. A intervenção contempla reparos no telhado e nas calhas, retirada e reinstalação das unidades condensadoras dos aparelhos de ar-condicionado em local tecnicamente adequado, substituição e pintura do forro interno danificado e substituição dos vidros trincados, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos.

A realização dos serviços é necessária para corrigir os problemas identificados, evitar o agravamento dos danos existentes, preservar o patrimônio público e contribuir para a recuperação das condições adequadas de conservação e funcionamento do equipamento turístico.

A Secretaria afirma que as anulações não afetarão o andamento dos seus trabalhos por se tratar de readequação das despesas.

Em se tratando de crédito adicional aberto nos termos do Art. 13, 1º, IV, da Lei Municipal nº 4.243/2025, não há utilização dos percentuais de movimentação autorizados na Lei Orçamentária anual.

A movimentação está vinculada ao cumprimento de Metas e Programas do Plano Plurianual.

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DIGITAL****Prefeitura da Estância Turística de Salto****Processo Administrativo nº 4339/2026****Aviso de Dispensa nº 364/2026****Ratificação - Dispensa de Licitação****Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21**

Na qualidade de Secretário de Saúde, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total dos veículos oficial Renault Master Flash A3, placa: QSR3163 e Volkswagen Neobus 2 TH Plus FR, placa: UEB1G41, com cobertura contra colisão, incêndio, roubo, furto, danos materiais e corporais a terceiros, fenômenos da natureza, assistência 24 horas e demais coberturas previstas na apólice, sendo serviço de seguro para 2 (dois) veículos, no valor total da contratação de R\$ 10.395,77 (dez mil e trezentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos), com a empresa **GENTE SEGURADORA SA, CNPJ: 90.180.605/0001-02**.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir proteção ao patrimônio público, assegurando cobertura securitária ao veículo oficial da Secretaria Municipal de Saúde, que atualmente não possui seguro. A contratação visa reduzir os prejuízos financeiros decorrentes de eventuais acidentes, roubos, furtos, incêndios ou outros sinistros, além de garantir a continuidade dos serviços públicos prestados pelo veículo, proporcionando maior segurança aos servidores, usuários e ao patrimônio municipal.

Município de Salto, 26 de outubro de 2026.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2025**

Ata de Registro de Preços nº 092/2025, firmada com: Sebmed Produtos Para a Saúde Ltda **CNPJ:** 33.154.286/0001-19 e **Inscrição Estadual:** 260.026.255, no valor de R\$ 81.281,40 (oitenta e um mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta centavos). Constitui o objeto da presente Ata de Registro de Preços, a aquisição de materiais médico-hospitalares destinados ao atendimento das demandas assistenciais das unidades básicas de saúde - UBS do município, a cargo da secretaria de saúde, conforme especificações e quantidades constantes abaixo:

1º TA (Reajuste IPCA 4,724910%): R\$3.835,20 (três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)

Valor Total do 1º TA: R\$ 85.116,60 (oitenta e cinco mil, cento e dezesseis reais e sessenta centavos)

1º TA - Alteração de Gestor

Vigência aditada: 12 (doze) meses, a partir de 18 (dezoito) de novembro de 2026.

Lote	Item	Especificação	Unidade	Qtde Anual	Valor Unitário s/ Reajuste	Valor Total s/ Reajuste	Valor Unitário c/ Reajuste	Valor Total c/ Reajuste

Lote	Item	Especificação	Unidade	Qtde Anual	Valor Unitário s/ Reajuste	Valor Total s/ Reajuste	Valor Unitário c/ Reajuste	Valor Total c/ Reajuste
36	1	DETERGENTE ENZIMÁTICO GALÃO 5 LITROS: Detergente enzimático com 5 enzimas, pH neutro, não espumante, não corrosivo, atóxico, apresentado em embalagem de 5 litros, com dados de identificação, data de fabricação e validade, fórmula e procedência.	Galão 5 litros	420	62,67	26.321,40	65,63	27.564,60
88	1	SABONETE ANTISSEPTICO: Sabonete líquido para limpeza das mãos com essência de erva doce, com ação antisséptica a base de Triclosan 0,5%, baixa tendência de irritação à pele e alto teor de agentes hidratantes, emolientes e nutrientes. Apresentação REFIL com 800ml. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade.	Unid.	4.800	11,45	54.960,00	11,99	57.552,00
Valor Total: R\$ 85.116,60 (oitenta e cinco mil, cento e dezesseis reais e sessenta centavos)								

Estância Turística de Salto/SP, 22 de outubro de 2026.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

**EXTRATO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO
DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços Nº 090/2025, firmada com Special Med Comercial Hospitalar LTDA, CNPJ: 47.292.400/0001-81, no **Valor Original:** R\$ 64.061,12 (sessenta e quatro mil e sessenta e um reais e doze centavos) **1º TA (reajuste IPCA 4,724910%):** R\$ 3.102,86 (três mil, cento e dois reais e oitenta e seis centavos) **Valor Total 1º TA:** R\$ 67.163,98 (sessenta e sete mil, cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos). Constitui o objeto da presente Ata de Registro de Preços a eventual e futuro aquisição de materiais médico-hospitalares destinados ao atendimento das demandas assistenciais das unidades básicas de saúde - UBS do município, conforme especificações e quantidades abaixo, a cargo da Secretaria de Saúde. **Vigência: 12**



(doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Lote	Item	Especificação	Unid.	Qtde Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. c/ Reajuste R\$	Valor Total. c/ Reajuste R\$
24	1	CANULA DE GUEDEL ADULTO Nº 04 - Cânula de guedel adulto, nº04, de uso único, não autolavável, descartável, não estéril, fabricado em PVC (Policloreto de vinila) e PP (Polipropileno). Formato anatômico, com extremidade arredondadas. Garantia de 3 meses. Apresentação: unidade.	Unid.	48	1,86	89,28	1,95	93,60
24	2	CANULA DE GUEDEL ADULTO Nº05 - Cânula de guedel adulto, nº05, de uso único, não autolavável, descartável, não estéril, fabricado em PVC Policloreto de vinila) e PP (Polipropileno). Formato anatômico, com extremidades arredondadas. Garantia de 3 meses. Apresentação: unidade.	Unid.	48	1,86	89,28	1,95	93,60
24	3	CANULA DE GUEDEL INFANTIL Nº 01- Cânula de guedel infantil, nº01, de uso único, não autolavável, descartável, não estéril, fabricado em PVC (Policloreto de vinila) e PP (Polipropileno). Formato anatômico, com extremidade arredondada. Garantia de 3 meses. Apresentação: unidade.	Unid.	48	1,86	89,28	1,95	93,60
24	4	CANULA DE GUEDEL INFANTIL Nº 03 - Cânula de guedel infantil, nº03, de uso único, não autolavável, descartável, não estéril, fabricado em PVC (Policloreto de vinila) e PP (Polipropileno). Formato anatômico, com extremidades arredondadas. Garantia de 3 meses. Apresentação: unidade.	Unid.	48	1,86	89,28	1,95	93,60

Lote	Item	Especificação	Unid.	Qtde Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Valor Unt. c/ Reajuste R\$	Valor Total. c/ Reajuste R\$
38	1	DISPOSITIVO URINÁRIO: Dispositivo masculino para incontinência urinária (tipo CONVEEN 5205), confeccionado em látex siliconado, com ponta afunilada adequada para conexão ao tubo de extensão do coletor, possuindo reservatório de forma que evite dobras e torções (bulbo). Composto de 1 peça, auto adesivo, hipoalergênico, com aplicador para facilitar a colocação, com bainha pré-enrolada, tamanho médio 30mm. Registro no Ministério da Saúde.	Unid.	2.400	11,06	26.544,00	11,58	27.792,00
40	1	EQUIPO MACROGOTAS para soluções parenterais, estéril, em PVC atóxico, uso único, com ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento flexível com filtro e linha indicadora do nível ideal de solução. Compatível com sistema fechado. Tubo extensor de PVC com 1,50 m, pinça tipo rolete intermediária, conector LUER universal com tampa protetora. Embalagem individual que assegure barreira microbiológica e abertura asséptica, garantindo a integridade do produto até o uso. O produto deverá atender à norma NBR ISO 8536-4 (ou versão mais recente). A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Registro na ANVISA e no Ministério da Saúde.	Unid.	20.000	0,76	15.200,00	0,80	16.000,00
83	1	PARAFINA FISIOTERÁPICA- Parafina fisioterápica acondicionada sem embalagem de 1 KG. A embalagem deverá conter externamente dos dados de identificação, procedência e lote. Deve atender a resolução RDC nº59 de 27/06/00 e ANVISA e validade deve ser no mínimo de 12 meses a contar da data da entrega. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem de 1Kg.	Kg	90	143,7	12.933,00	150,49	13.544,10



Lote	Item	Especificação	Unid.	Qtde Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Valor Unit. c/ Reajuste R\$	Valor Total. c/ Reajuste R\$
84	1	PASTA DE BENTONITA - Pasta de bentonita para eletroencefalograma. Apresentação: balde com no mínimo 6 Kg	Balde	12	285,6	3.427,20	299,09	3.589,08
90	1	SEMENTE PARA AURICULOTERAPIA - Semente para auriculoterapia semi permanente. Apresentação: caixa com 600 unidades.	Caixa c/ 600	180	31,11	5.599,80	32,58	5.864,40
VALOR GLOBAL: 67.163,98 (sessenta e sete mil e cento sessenta e três reais e noventa e oito centavos)								

Estância Turística de Salto, 26 de outubro de 2026.

Fernando Amâncio de Camargo
Secretário de Saúde

EXTRATO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato Administrativo nº 092/2025

Processo Administrativo nº 2.199/2025 – Processo

Apensado nº 3.900/2026

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Salto

Contratada: Audatex Brasil Serviços Ltda

Objeto: Licença de uso de software de orçamentação eletrônica, SISTEMA AUDATEX versão GOV, para manutenção da frota Municipal, incluindo implantação, treinamento à plataforma e Suporte.

Referente: Art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021

Valor Total: R\$ 9.626,00 (nove mil, seiscentos e vinte e seis reais).

1º TA (reajuste IPCA 4,12101%) – R\$ 396,69 (trezentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos)

Valor Total 1º TA – R\$ 10.022,69 (dez mil e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos)

Vigência: 12 (doze) meses, retroagindo os efeitos, a partir de 3 (três) de junho de 2026

2º TA – alteração gestor

Estância Turística de Salto/SP, 26 de outubro de 2026.

Felipe Kormann Stefani

Secretário de Administração e Governo Digital

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 094/2025, firmada com **Licite Saúde Comercio Produtos Hospitalares LTDA**, CNPJ: 34.223.536/0001-98, no **Valor Original:** R\$ 13.843,20 (treze mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos) **1º TA (Reajuste de 4,724910 %):** R\$ 655,20 (seiscentos cinquenta e cinco reais e vinte centavos) **Valor Total do 1º TA:** R\$ 14.498,40 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) Constitui o objeto da presente Ata de Registro de Preços a eventual e futuro aquisição de materiais médico-hospitalares destinados ao atendimento das demandas assistenciais das unidades básicas de saúde – UBS do município, conforme especificações e quantidades abaixo, a cargo da Secretaria de Saúde. **Vigência: 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil**

subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Vigência Aditada: 12 (doze) meses, a partir de 18 de novembro de 2026.

Lote	Item	Descrição	Marca/ modelo	Unid. medida	Quantidade	Valor Unit. s/ Reajuste R\$	Valor Total s/ Reajuste R\$	Valor Unit. c/ Reajuste R\$	Valor Total c/ Reajuste R\$
44	1	ESPARADRAPO 10cmx4,5m - Fita de tecido 100% algodão com resina acrílica (esparadrapo), de alta aderência, resistente à água, com laço de proteção que impede a violação. Indicado para curativos que exigem alta compressão ou mobilização. Tamanho 10cm de largura x 4,5 m de comprimento. Embalagem com capa e rolo.	MISSNER	Unid	1.680	8,24	13.843,20	8,63	14.498,40
VALOR GLOBAL: R\$ 14.498,40 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)									

Estância Turística de Salto, 26 de outubro de 2026.

Fernando Amâncio de Camargo
Secretário de Saúde

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato Administrativo nº 209/2026

Processo Administrativo nº 1622/2026

Contratante – Prefeitura da Estância Turística de Salto

Contratada – Donadias Distribuidora de Produtos

Objeto – Contratação de pessoa jurídica, com exclusividade para ME/EPP, para fornecimento de grama tipo batatais, incluindo transporte e entrega, destinada à implantação/revitalização de campo de futebol do Centro Esportivo “Pedro Cizo Wanderley”, localizado entre as Ruas Pirassununga e Penápolis, no Bairro Jardim Marília, no município de Salto/SP.

Referente – Pregão Eletrônico nº 40/2026

Valor Total – R\$ 39.360,00

Vigência – Até 31 de dezembro de 2026

Empresa	Item	Descrição	Marca/Modelo	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Donadias Distribuidora de Produtos	1	8.000 Mts de Grama tipo Batatais	Grama Batatais	8.000	R\$ 4,92	R\$ 39.360,00
Valor Total: 39.360,00						

Estância Turística de Salto/SP, 23 de outubro de 2026.

Eliano Apolinário de Paulo
Secretário de esportes e Lazer

EXTRATO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****Contrato Administrativo nº 296/2024****Processo Administrativo nº 6406/2024** (apartado 4330/2026)**Contratante** - Município de Salto**Contratada** - ROS - Radiologia Odontológica Salto Ltda.**Objeto** - Prestação de serviços na realização de exames de radiografia panorâmica digital odontológica destinadas ao Centro de Especialidades Odontológicas - CEO do município de Salto/SP**Referente** - Art. 75, Inciso III, Alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021**Valor Original** - R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**Valor Total 1º TA (Mantido)** - R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**Apostilamento (Reajuste IPCA 5,130500 %)** - R\$ 1.848,00 (mil oitocentos e quarenta e oito reais)**Valor Total Apostilamento** - R\$ 37.848,00 (trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito mil reais)**2º TA - (Reajuste IPCA 4,223450 %)** - R\$ 1.598,49 (mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos)**Valor Total 2º TA** - R\$ 39.446,49 (trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos)**Vigência Aditada** - 12 (doze) meses a partir de 06 (seis) de dezembro de 2026.

Descrição	Quantidade	Valor Unitário s/ Reajuste	Valor Total s/ Reajuste	Valor Unitário c/ Reajuste	Valor Total c/ Reajuste
Serviço de Radiografia Panorâmica Digital e Odontológica com Laudo	600	R\$ 60,00	R\$ 36.000,00	R\$ 65,74415	R\$ 39.446,49

Estância Turística de Salto, 26 de outubro de 2026.

Fernando Amâncio de Camargo
Secretário de Saúde**PORTARIA MUNICIPAL Nº 600 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.**RESOLVE****Art. 1º. EXONERAR**, a pedido, a Sra. **CLAUDIA ANSELMO SASAKI**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 27.XXX.XXX-4, CTPS 2XXXXXX7, Série nº 7XX5, inscrita no CPF/MF nº 248.XXX.XXX-35, e no PIS sob nº 12.XXX.XXX.XX-7, do cargo **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei Municipal nº

2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 19 de outubro de 2026

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 19 de outubro de 2026, com a devida publicação

FELIPE KORMANN STEFANI

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****Contrato Administrativo nº 83/2026****Processo Administrativo nº 700/2026****Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Salto**Contratada:** DQO-X ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**Referente:** Concorrência Eletrônica nº 05/2026**Valor Total** - R\$ 1.082.999,70 (Um milhão e oitenta e dois mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos).**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de Estação Elevatória de Esgoto e Rede de Recalque no Bairro Itaguaçu - Salto/SP.**Vigência** - 3 (três) meses contados da emissão da ordem de serviços

Ângelo César Turqui Piva

SUPERINTENDENTE SAAE SALTO



CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente



O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – (COMDEMA) convoca seus membros e convida a sociedade civil para sua 10ª Reunião Ordinária do ano de 2026 a ser realizada no dia 27 de outubro, às 16h, no auditório da Casa dos Conselhos, localizada à Praça Antônio Vieira Tavares, 20 – Centro, Salto (terceiro andar).

Pauta:

1. Apresentação do saldo FUMDEMA.
2. Orçamento Bem-Estar Animal (Insumos, alimento, higiene e medicamentos).
3. Orçamento árvores de replantio.
4. Debates pertinentes ao Conselho.

Bárbara Maia
Primeira-Secretária do COMDEMA

Prefeitura da Estância Turística de Salto



Conselho Municipal da Pessoa Idosa Salto/SP

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI) convoca seus membros e convida a sociedade civil para sua 11ª Reunião Ordinária do ano de 2026, a ser realizada no dia 04 de novembro, às 14h, na Sala dos Conselhos 02, da Secretaria de Ação Social e Cidadania, situado na Praça Antônio Vieira Tavares, nº 36, Centro, Salto/SP, 2º andar.

Pauta:

- 1) Aprovação da ata anterior (out/26);
- 2) Comissão monitoramento de denúncias;
- 3) Visitas MP;
- 4) Apresentação Projeto;
- 5) Assuntos diversos.

Documento assinado digitalmente
gov.br NELSON CARLOS LEME
Data: 26/10/2026 13:28:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nelson Carlos Leme

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa